



Planejamento Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT

2020

Proposta de Planejamento Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao ano de 2020, conforme Instrução Normativa 09/2018-CGU.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. SOBRE A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	4
3. FATORES CONSIDERADOS PARA A ELABORAÇÃO DO PAINT	5
4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2020.....	5
5. METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA.....	6
5.1 Informações Preliminares	6
5.2 Elaboração da Matriz de Risco.....	8
6. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS	11
6.1 Auditorias selecionadas com base na avaliação de riscos.....	11
6.2 Ações de Auditoria em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não avaliação de riscos.....	12
6.3 Previsão de atividade de monitoramento das recomendações emitidas e ainda não implementadas.....	12
6.4 Auditorias Extraordinárias	12
6.5 Ações para fim de gerenciamento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ da atividade de Auditoria Interna.....	13
6.6 Ações de capacitação da Unidade de Auditoria Interna.....	13
6.7. Restrições e riscos associados à execução do Paint	14
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
APÊNDICE A	15
APÊNDICE B	18
APÊNDICE C.....	20

1. INTRODUÇÃO

A UNIFAP é uma instituição de Ensino Superior que tem por visão “Nortear a construção de conhecimentos, gestão e competências, para fomentar o desenvolvimento regional”, pautada nos seguintes valores: Ética e responsabilidade; Transparência e prestação de contas; Comprometimento e participação; Inclusão e equidade; Sustentabilidade; Qualidade e eficiência. Sua missão é “Promover de forma indissociável ações de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação de cidadãos para o desenvolvimento social, econômico, ambiental, tecnológico e cultural da região amazônica”.

A UNIFAP concentra suas atividades no Campus Marco Zero, em Macapá/AP, mas estende suas ações de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Amapá nos *campi* efetivos em 3 (três) municípios: Oiapoque (Binacional), Santana e Mazagão. Além da inserção nesses municípios possui estrutura física nos municípios de Amapá, Laranjal do Jari e Tartarugualzinho.

De acordo com a população estimada pelo IBGE (2016), os *campi* do Marco Zero do Equador (Macapá), Santana, Mazagão, Laranjal do Jari e do Oiapoque têm o potencial de beneficiar cerca de 670.891 pessoas, que corresponde a 86% da população do estado Amapá. Somando-se os municípios onde a Unifap possui estrutura física, o total estimado de beneficiados compreende 695.216, cerca de 89% da população amapaense.

Diante do contexto exposto e relevância social no Estado do Amapá, a Unidade de Auditoria Interna (AUDINT) elaborou o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) o exercício de 2019. O propósito é de contribuir no assessoramento à alta gestão, a partir dos resultados aferidos em cada ação de auditoria realizada, no tocante a efetividade dos controles internos administrativos, com foco uso dos recursos públicos.

O PAINT 2020 foi elaborado em sintonia com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2015-2019), bem como os novos normativos que disciplinam as atividades de auditoria interna governamental: IN nº 04/2018 SFC/CGU (Sistemática de Quantificação e Registro de Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria) e IN nº 09/2018 SFC/CGU (Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN) que alterou a IN 24/2015-CGU.

Além disso, no PAINT 2020, após a seleção dos processos auditáveis na Matriz de Risco, realizou-se uma análise prévia sobre a viabilidade das auditorias, acerca da legislação e possíveis objetos a serem auditados, visando mitigar as alterações do planejamento.

A Audint concentrou as suas ações de auditoria no *Campus* Marco Zero, mas incluiu demandas nos *campi* de Oiapoque. As ações contidas no plano são resultantes do mapeamento realizado e que será mencionado mais à frente, contribuindo, assim, para a prática de uma

governança atuante e transparente. Como foco das ações planejadas considerou-se questões de natureza: orçamentária, financeira, patrimonial, recursos humanos e serviços e atividades finalísticas. Dessa forma, entende-se que abrangerá grande parte da estrutura organizacional e administrativa da instituição.

2. SOBRE A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A atuação da Unidade de Auditoria Interna está vinculada ao Conselho Diretor (CONDIR), tendo a atuação regulamentada por seu Regimento Interno – Resolução nº 10, aprovada em 09 de junho de 2016. De acordo com esse normativo, a Audint tem por finalidade examinar, relatar, orientar e acompanhar os atos de gestão, orientando-se por preceitos legais e técnicos e, também, considerando os princípios da economicidade, eficiência e eficácia, no que tange ao cumprimento das metas, execução dos programas de governo e os orçamentos da união. O mesmo normativo prescreve que o seu objetivo da unidade é avaliar e acompanhar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de recursos humanos da Instituição, primando pela legalidade, eficiência e a qualidade técnica dos controles, com o intuito de mitigar os desperdícios, a improbidade, a negligência e a omissão.

Os aspectos assinalados pressupõem a realização de exames de forma sincronizada com a missão, visão, objetivo e metas institucionais, utilizando ferramentas e técnicas de auditoria que melhor se adeque a cada uma das ações a serem realizadas. Para tanto, faz-se necessário que a unidade disponha de estrutura de pessoal e de equipamentos. No tocante à estrutura de pessoal, a unidade conta com atualmente com três servidores (Quadro 1) e tem como planejamento receber mais 1 servidor profissional em contabilidade. Com relação a equipamentos de informática, há necessidade de uma impressora, uma vez que a única que havia apresentou defeito insanável.

Quadro 1 – Estrutura de Pessoal da Auditoria Interna

NOME	CARGO
Davi de Araújo Sampaio	Auditor (Chefe de Auditoria)
Thaise Lamara de Almeida Carvalho	Auditora (Substituta)
Izaura Caroline Oliveira da Silva Ferreira	Administradora

A Audint está, continuamente, melhorando seus controles internos que coincidem com o mapeamento dos seus processos, convertido em Procedimentos Operacionais Padrão (POP) – forma descritiva e fluxogramas, os quais passarão por atualização no ano de 2020, conforme previsto nesse planejamento. Somam-se a isso, os Planos de Providências Permanentes (PPP) que são monitorados em planilhas em Excel com sinalizadores para identificar a situação de atendimento de

cada recomendação emitida pela Audint e determinações órgãos de controle (TCU). Com relação à CGU, a Audint realiza o acompanhamento por meio do Sistema Monitor, que passou a ser acessado em março/2016.

Na *homepage* da Audint – <http://www2.unifap.br/audint/>, são postados os relatórios de auditoria, dentre outros documentos para fins de consulta pública e, dessa forma, demonstrar a transparência de seus atos.

3. FATORES CONSIDERADOS PARA A ELABORAÇÃO DO PAINT

O PAINT/2020 foi configurado em sintonia com dispositivos da Lei 10.180/2001, do Decreto 3.591/2000 e da Instrução Normativa nº 09/2018-SFC/CGU, os quais estabelecem critérios a serem seguidos pelas Unidades de Auditoria Interna, nesse processo, o qual alcança todas as entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal.

O PAINT 2020 está sintonizado com o que prevê o seu Regimento Interno da Audint, como também, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2015-2019), o qual traz em seu bojo a distribuição dos objetivos e metas estratégicos nas perspectivas “Sociedade, Processos Internos, Aprendizado e Crescimento e, Orçamento”, que deverão ser conhecidos, adotados e executados para se atingir a missão institucional. Considerou-se, ainda, a estrutura de Governança, os controles existentes e as políticas definidas. Para elaboração deste plano foi realizado o diagnóstico das Pró-reitorias com relação à vulnerabilidade a riscos, por meio da aplicação de metodologia relacionada à Auditoria Baseada em Riscos (ABR), em consonância com o que dispõe a IN nº 09/2018-SFC/CGU. Considerou-se, ainda, o Projeto de Lei Orçamentária para 2020, a estrutura de pessoal lotado na Audint, bem como, os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), da CGU e da própria Auditoria Interna.

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2020

O orçamento previsto para o exercício de 2020 é da ordem de R\$ 195.564.790,00 (Cento e noventa e cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e setecentos e noventa reais), conforme PLOA 2019 (Quadro 2), o qual será aplicado em programas, projetos e atividades institucionais.

Quadro 2 – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020
Total	288.769.684	288.881.548	187.736.890	312.213.348	196.884.790
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					188.484.338
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.082.882	6.961.370	7.185.000	7.185.000	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	25.000	25.000	64.680	64.680	32.378
0999 Reserva de Contingência					1.883.308
2080 Educação de qualidade para todos	185.873.416	185.887.121	36.880.543	181.888.301	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	164.887.388	183.838.888	183.885.387	183.885.387	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					24.874.778
Função					
09 Previdência Social	7.082.882	6.961.370	7.185.000	7.185.000	8.888.888
12 Educação	288.888.772	288.888.179	188.875.910	308.883.888	187.838.482
28 Encargos Especiais	25.000	25.000	64.680	64.680	32.378
99 Reserva de Contingência					1.883.308
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	300.000	300.000	600.000	600.000	585.200
272 Previdência do Regime Estatutário	7.082.882	6.961.370	7.185.000	7.185.000	8.888.888
301 Atenção Básica	2.143.823	2.112.188	2.173.832	2.173.832	1.421.888
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.481.440	7.383.888	7.222.882	7.222.882	4.843.317
364 Ensino Superior	228.488.134	228.888.848	188.845.118	271.422.874	181.888.790
846 Outros Encargos Especiais	23.384.278	22.888.888	23.888.888	23.888.888	23.888.820
999 Reserva de Contingência					1.883.308
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	181.814.888	188.724.148	181.883.873	181.883.873	182.843.824
3 Outras Despesas Correntes	38.384.887	38.278.820	43.888.474	43.888.474	27.348.783
4 Investimentos	78.878.822	78.877.881	3.881.843	117.488.301	3.488.884
9 Reserva de Contingência					1.883.308
Fonte					
100	156.944.165				183.981.360
108					3.015.874
156	5.899.659				5.899.659
250		564.250			564.250
280		51.606	58.732		110.338
956				1.993.309	1.993.309
Total	182.843.824	27.240.753	3.486.904	1.993.309	196.884.790

Fonte: Ministério da Economia

5. METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA

5.1 Informações Preliminares

As ações programadas para 2020 abrangerão o período de 2 de janeiro a 31 de dezembro e, se considerou o quantitativo atual de 1 (um) chefe de auditoria e 2 (dois) técnicos. No tempo destinado a cada auditoria, estão inclusos: o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos; leitura e interpretação da legislação pertinente; coleta e análise de dados; a elaboração de documentos; e o registro dos achados, constatações e das respectivas recomendações.

A Audint adotou neste planejamento o conceito de Auditoria Baseada em Risco para definir os processos a serem auditados. A seleção das ações foi balizada pela metodologia elaborada pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO) que em 1992 propôs

um modelo de avaliação e aperfeiçoamento de controles internos, denominado Internal Control – Integrated Framework ou COSO I, como se tornou conhecido. Este modelo alerta para a necessidade de avaliar, propor aperfeiçoamento e monitorar os controles internos, considerando que, se bem utilizados, pelas unidades administrativas, favorecem proteção contra eventuais riscos na execução dos processos. O COSO I também foi aperfeiçoado e se converteu no COSO 2013. De acordo com a CGU (2007), o COSO 2013 se traduz em uma Matriz tridimensional que compreende as seguintes dimensões: 1) objetivos; 2) unidades administrativas e suas configurações; 3) componentes de controle.

A primeira dimensão da matriz é composta pelos objetivos: a) operacional: abrange a eficiência e a eficácia das operações; b) comunicação: relaciona-se com a emissão de relatórios financeiros; e c) conformidade: refere-se ao cumprimento das regras. A segunda dimensão compreende as unidades administrativas, nas suas variadas configurações, as quais devem implantar controles que possibilitem avaliações. A terceira dimensão refere-se aos seguintes componentes dos controles internos:

- a) ambiente de controle: é a base aos demais componentes. Proporciona dinamismo à organização, podendo estimular o desenvolvimento de consciência nas pessoas que nela atuam para a importância dos controles.
- b) avaliação de riscos: identificação e análise dos riscos relevantes para a consecução dos objetivos.
- c) atividades de controle: políticas e procedimentos para assegurar que as diretrizes sejam seguidas e os objetivos cumpridos.
- d) informação e comunicação: identificação, captura e troca de informações.
- e) monitoramento: processo que avalia a qualidade dos controles internos durante a utilização.

Esses componentes foram norteadores do formulário aplicado aos gestores nos níveis Estratégico, Tático e Operacional, para aferição do grau de risco gestores. Somando-se a isso, também se obteve a percepção dos auditores internos, por meio da aplicação de questionário para aferir a percepção acerca das ações, dos controles internos e dos atendimentos às recomendações. Os resultados de ambos foram consolidados engendrando a Matriz de Riscos.

As variáveis básicas utilizadas para a planificação dos trabalhos de auditoria são: materialidade, relevância e criticidade.

- **Materialidade:** leva em consideração o montante dos recursos orçamentários e financeiros envolvidos;
- **Relevância:** importância relativa ou papel desempenhado por determinada questão, situação ou unidade; e
- **Criticidade:** refere-se aos elementos de vulnerabilidade ou riscos potenciais.

Essas variáveis serão abordadas no decorrer da descrição da metodologia utilizada para elaboração da Matriz de Risco.

5.2 Elaboração da Matriz de Risco

A Matriz de Risco se constitui de duas partes: a primeira visa apresentar a aferição do grau de risco institucional, a partir da visão dos gestores e dos auditores; a segunda apresenta o grau de risco inerente aos processos por unidade.

No que se refere à primeira parte – Visão dos Gestores das unidades, o Grau de Risco pra compor a matriz foi modelado da seguinte forma:

A percepção de gestores foi obtida a partir da aplicação do formulário de avaliação dos componentes controle (Apêndice B), adaptado para a realidade da Unifap, do modelo sugerido pela Universidade Federal do ABC, nos níveis Estratégico, Tático e Operacional como já mencionado. O formulário está em consonância com a terceira dimensão do COSO 2013 e estabelece a hierarquização do grau de risco por unidade administrativa e dos processos.

O número de respondentes do formulário foi da seguinte definição: para o nível estratégico foram selecionados todos os Pró-Reitores (07); no nível tático, 7 (sete) chefes de departamentos e, no nível operacional, 7 (sete) chefes de divisão. Com relação aos níveis tático e operacional, a seleção foi por amostra e aleatória. O grau de risco gestores derivou da pontuação atribuída por cada respondente e consolidada nos três níveis, por meio do seguinte modelo matemático:

$$\text{Grau de risco (gestores)} = (\% A1 + \% A2 + \% A3) / 3$$

Onde:

A1- nível estratégico; A2 – nível tático; e, A3 – nível operacional.

$\% A1 = \sum \text{dos pontos} / 54 \text{ (número máximo possíveis de pontos)} * 100$. O mesmo procedimento foi adotado para $\% A2$ e $\% A3$.

Visão da Auditoria Interna

No tocante à segunda parte – Visão dos Auditores, o Grau de Risco pra compor a matriz foi modelado da seguinte forma:

Os auditores responderam um questionário que culminou em 7 (sete) relacionadas à visão deles sobre cada uma das unidades (Apêndice C). A pontuação foi pré-definida e distribuída de tal modo que eles pudessem escolher a opção que melhor representava a sua percepção. Dessa forma, o somatório poderia variar de 0 até 100. No formulário estão contempladas questões que perpassam pela relevância (importância relativa ou papel desempenhado por determinada questão, situação ou unidade) e criticidade (refere-se aos elementos de vulnerabilidade ou riscos potenciais), conforme

dispõe o item 4.1.4 do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Com relação à materialidade (que considera o montante de recursos orçamentários envolvidos), não foi possível contemplá-la nesse formulário em função da Unifap não ter os recursos orçamentários descentralizados. Entretanto, as ações planejadas e realizadas no exercício de 2020 terão vinculação com o montante de recursos correspondentes.

Para mitigar a subjetividade da avaliação, considerou-se: o PLOA 2020 em relação à estratificação orçamentária e os recursos auditados em auditorias anteriores, a situação de atendimento às demandas emitidas pelos órgãos de controle e Audint no exercício de 2019. Consideraram-se, ainda, que para o ano de 2020 adentrará nos planejamentos futuros a análise quanto as formas de atendimento presencial e virtual por meio do e-OUV (Ouvidoria), e-Sic e pelo site institucional. O cálculo do grau de risco seguiu o seguinte modelo:

$$\text{Grau de risco (Audint)} = \sum \text{dos pontos} / 100 (\text{número máximo possível de pontos}) * 100.$$

Diante dos dados obtidos foi calculado o grau de risco institucional, de modo a subsidiar a definição dos escopos das ações de auditoria para o exercício de 2020. Neste caso, o cálculo foi ponderado em relação aos pesos atribuídos a cada termo, com maior valor para o que representa a percepção do auditor. Somando o grau de risco “gestores” e o grau de risco “Audint”, se obteve o grau de risco institucional, conforme se segue:

$$\text{Grau de Risco Institucional} = \text{grau de risco gestor} * 4 + \text{grau de risco Audint} * 6 / 10.$$

Com relação à seleção dos processos que resultarão em auditorias no próximo exercício, o nível de risco inerente por unidade e que também compõe a Matriz de Risco elaborada, foi calculado com base na avaliação da auditoria quanto a probabilidade e impacto, no qual era preciso mensurar os processos passíveis de auditoria, os riscos inerentes a cada um, a probabilidade de ocorrência e o impacto caso ocorra, tomando como modelo a escala apresentada no quadro 3:

Quadro 3 – Matriz de Probabilidade e Impacto

Probabilidade	Quase certo	5	5	10	20	40
	Provável	4	4	8	16	32
	Possível	3	3	6	12	24
	Improvável	2	2	4	8	16
	Raro	1	1	2	4	8
			1	2	4	8
			Insignificante	Menor	Moderado	Maior
Legenda			Impacto			
Risco baixo						
Risco médio						
Risco alto						
Risco muito alto						

Escala de probabilidades		
Nível	Descritor	Critério
1	Quase certo	Evento repetitivo e constante. Se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente para os que conhecem o processo.
2	Provável	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo.
3	Possível	Evento esperado, de frequência reduzida. Com histórico de ocorrência parcialmente conhecido pela maioria dos gestores e operadores do processo.
4	Improvável	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos principais gestores e operadores do processo.
5	Raro	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo. Sem histórico de ocorrência.

Escala de impactos		
Nível	Descritor	Critério
16	Catastrófico	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação - Interrupção do processo em avaliação, causando impactos irreversíveis para a organização.
8	Maior	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação - Interrupção do processo em avaliação, causando impactos significativos para a Agência, porém passíveis de recuperação.
4	Moderado	Impacto mediano nos objetivos - Degradação na operação do processo em avaliação, causando impactos para a organização, com possibilidade de recuperação.
2	Menor	Impacto mínimo nos objetivos - Degradação na operação do processo em avaliação, causando pequenos impactos para a organização.
1	Insignificante	Impacto insignificante nos objetivos - Degradação na operação do processo em avaliação, porém causando impactos mínimos para a organização.

As modelagens percorridas possibilitaram a elaboração da Matriz de Risco (Quadro 4) a seguir, a qual contempla as unidades administrativas a serem auditadas, para o exercício de 2020, por ordem de grau de risco institucional por pró-reitoria, levando-se em consideração para o planejamento de ação as que tem grau de risco relevante, acima de grau baixo, assim como o nível de risco por processo, também denominados de ações de auditoria.

Diante da seleção das Pró-reitorias que apresentaram maior grau de Risco Institucional, a Audint selecionou os processos auditáveis a partir das demandas enviadas pela Pró-Reitoria de Administração – PROAD e Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD e, no caso da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC e Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN foram demandas da Audint considerando a criticidade, relevância e materialidade dos processos.

A opção de alternar na escolha dos processos auditáveis ocorre em razão de algumas Pró-reitorias não responderem a solicitação de demandas, bem como a intenção de diminuir a gerência das Unidades sobre os processos que possam apresentar fragilidades, ilegalidades e impropriedades

na indicação de demandas. Importante ressaltar que a escolha pela Audint só incidiu sobre os processos auditáveis, mas submetendo esses processos a avaliação da probabilidade e impacto. Na matriz a seguir constam os processos selecionados dentre o rol de processos mapeados pela auditoria e unidades.

Quadro 4 - Matriz de Risco por unidades e processos.

MATRIZ DE RISCO/2020						
UNIDADE				PROCESSOS		
Reitorias	Probabilidade de Risco %			Impacto do Risco (Alto a Baixo)	Processos selecionados a partir das demanda e outros arbitrados pela Audint	Grau de Risco Inerente
	Grau de risco Gestor	Grau de risco Audint	Grau de risco Institucional ponderado			
PROAD	41,36	62,00	53,74	Alto	Fundações de apoio	24
PROGEP	37,65	57,00	49,26	Médio	Política de Desenvolvimento de Pessoal	12
PROEAC	18,52	52,00	38,61	Médio	Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES: Restaurante universitário	32
PROGRAD	23,46	45,00	36,38	Médio	Atividades dos cursos no Campus Oiapoque	40
PROPLAN	50,62	62,00	57,45	Alto	Planejamento de Desenvolvimento Institucional	32
PROCRI	27,16	42,00	36,06	Médio		
PROPESPG	52,47	42,00	46,19	Médio		
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO				LEGENDA		
[75% a 100%] - risco altíssimo ou crítico				Risco muito alto (31 a 80)		
[50% a 75%] - risco alto				Risco alto (16 a 30)		
[25% a 50%] - risco médio				Risco médio (6 a 15)		
[0% a 25%] - risco baixo				Risco baixo (1 a 5)		

Fonte: elaboração própria, 2018 – adaptado de UFABC.

Como se pode observar na matriz, a Pró-Reitoria de Cooperação e Relações Interinstitucionais – PROCRI e a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPESPG não estão contempladas em função apresentarem impacto de risco menor que as demais pró-reitorias, estas poderão ser auditadas extraordinariamente durante 2020.

Após a seleção dos processos auditáveis, realizou-se uma análise prévia sobre a viabilidade das auditorias, acerca da legislação e objetos possíveis, visando mitigar as alterações do planejamento.

6. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS

As ações programadas para 2020 serão realizadas no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro conforme o plano de ação, demonstrado no Apêndice A.

6.1 Auditorias selecionadas com base na avaliação de riscos

No Apêndice A se contempla o plano de ação com os processos a serem auditados no exercício de 2020. Todas as auditorias não derivadas em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou de órgão superior foram selecionadas com base na Matriz de

Risco Institucional (quadro 4). O enfoque das auditorias recai sobre recursos financeiros, controles internos e área finalística da instituição.

6.2 Ações de Auditoria em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não avaliação de riscos

Em cumprimento a ofício-circular nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC, item 16, recomenda em consideração a materialidade do programa PNAES do ponto de vista do volume de recursos investidos e do número de beneficiários atendidos anualmente, que seja recomendado unidades de auditoria interna que avaliem incluir em seus Planos de Auditoria a previsão de realização de fiscalizações anuais de conformidade da aplicação dos recursos e de avaliação do Programa. Da mesma forma, o ofício-circular nº 181/2018 GAB-CGU orienta incluir a atividade de análise da transparência e relação entre a Unifap e as Fundações de Apoio com ela relacionadas.

Deste modo, ambas as recomendações foram incluídas no planejamento anual de 2020, com vista a alinhar os objetivos da unidade de auditoria com os órgãos internos e externos.

No que diz respeito às ações procedimentais de auditoria obedecendo ao que dispõem a Instrução Normativa nº 09/2018 da SFC/CGU, esta Audint elaborará o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) e também informará através de relatório semestral sobre o desempenho da atividade de auditoria.

Ainda, seguindo o que dispõe a Instrução Normativa nº 04/2018 da SFC/CGU, a Audint realizará a contabilização dos benefícios financeiros e não-financeiros.

6.3 Previsão de atividade de monitoramento das recomendações emitidas e ainda não implementadas

Conforme estabelece a Instrução Normativa nº 09/2018 da SFC/CGU, na ação nº 4 do Apêndice A – Plano de Ação 2019, há previsão para monitoramento das recomendações da CGU e da Audint, assim como as determinações do TCU.

6.4 Auditorias Extraordinárias

As auditorias extraordinárias serão realizadas mediante a análise prévia de disponibilidade de pessoal, tempo, grau de criticidade e materialidade. Caso haja perigo de prejuízo para Administração, serão realizadas no ano de 2020, caso não haja prejuízo serão colocadas como propostas para o PAINT de 2021.

6.5 Ações para fim de gerenciamento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ da atividade de Auditoria Interna

A Instrução Normativa nº 09/2018 da SFC/CGU, prevê a necessidade de instituir formalmente um Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade, o que também foi levado em consideração para a elaboração deste PAINT 2019, sendo elaborada a proposta de Resolução levando em consideração as especificidades UAIG, com o objetivo de estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da Auditoria Interna da Universidade Federal do Amapá.

Esta proposta foi formalizada através do processo nº 23125.034423/2019-31 que está em apreciação pelo Conselho Diretor – CONDIR da Unifap. Neste sentido, as ações para 2020 serão voltadas à efetivação do PGMQ com sua implementação, manutenção e gerenciamento, considerando seus critérios de avaliação interna e externa de qualidade, análise de resultados, monitoramento dos indicadores de desempenho, entre outros.

6.6 Ações de capacitação da Unidade de Auditoria Interna

A Instrução Normativa nº 03/2017 da SFC/CGU elenca como princípios e requisitos éticos a proficiência, zelo profissional, qualidade e melhoria contínua, motivo pelo qual a qualificação profissional é fundamental para a equipe que atua na Audint, em razão da necessidade de aperfeiçoamento exigido pelo exercício das funções, visando a melhoria do desempenho em suas atribuições.

A Instrução Normativa nº 09/2018 da SFC/CGU, prevê o mínimo de 40 horas de capacitação para cada auditor interno, portanto, foi levado em consideração para a elaboração deste PAINT, bem como está previsto capacitação específica para a área de apoio, desta forma, foi planejado a participação da equipe nos seguintes:

Capacitação	Número previsto de horas	Número de servidores
52º Fórum Nacional dos Auditores Internos – FONAI	40 horas	2
3º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – COBACI	40 horas	2
53º Fórum Nacional dos Auditores Internos – FONAI	40 horas	2

A Audint, visando melhorar seus controles internos, que coincidem com o mapeamento dos seus processos, convertidos em Procedimentos Operacionais Padrão (POP) – forma descritiva e fluxogramas, passarão por atualização no ano de 2020, conforme previsto nesse planejamento.

6.7. Restrições e riscos associados à execução do Paint

A Unidade de Auditoria identifica e mapeia os possíveis riscos que podem ser apresentados na execução do Paint, deste modo, o principal risco apresentado diz respeito ao contingenciamento de recursos para a Universidade, cominando com a escassez de recursos humanos e materiais, e ausência de capacitação adequada.

A Unidade de Auditoria Interna identificando estes riscos, vem dialogando com a alta gestão e apresentando os benefícios de se investir nos recursos necessários para a consecução dos trabalhos e na capacitação dos auditores. Além disto, a Unidade de Auditoria formalizou esta premissa no seu Regimento Interno e no Programa de Melhoria da Qualidade.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposta para o exercício de 2020 será submetida à aprovação pela CGU, conforme prevê a Instrução Normativa nº 09/2018 da SFC/CGU e, se aprovada, será apreciada pelo CONDIR, seguindo este mesmo normativo. Consolidado o PAINT/2020 será encaminhado para a CGU no prazo estipulado, o qual este planejamento será instrumento norteador da execução das atividades da Audint. Concebido como um planejamento flexível, o cronograma contido no plano de ação (Apêndice A), poderá ser eventualmente ajustado no curso de sua execução, caso haja demandas especiais ou outros imprevistos. Na projeção das ações, vislumbrou-se a perspectiva de contribuir na mitigação dos riscos inerentes aos processos que serão objeto de auditoria, com o aprimoramento dos controles internos administrativos, para o fortalecimento da gestão e da prestação de serviço à sociedade em geral.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2019.



Davi de Araújo Sampaio
(Auditor-Chefe - Portaria 1650/2019)



Thaise Lamara A. Carvalho
(Auditora)



Izaura C. Oliveira da Silva Ferreira
(Área de Apoio - Administradora)

APÊNDICE A

PLANO DE AÇÕES DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA PARA 2020

Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	LOCAL	OBJETIVO	PERÍODO		Carga Horária	Nº de Servidores
					Inicial	Final		
1	1.1. Elaborar o RAI NT 2019. 1.2. Consolidar o PAINT/2020 para envio à CGU (IN CGU n.º 09/2018)	CGU	AUDINT	1.1. Informar à CGU os resultados obtidos com a execução das atividades de auditoria interna e acompanhamento das recomendações da CGU e determinações do TCU. 1. 2. Validar o PAINT 2019 com a emissão da Resolução emitida pelo CONDIR.	Janeiro	Janeiro	176	3
2	Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES; Restaurante universitário	AUDINT	PROEAC	Auditar, em cumprimento a ofício-circular nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC, item 16, o edital de contratação, o processo de execução e os controles internos dos recursos PNAES.	Fevereiro	Abril	372	2
3	Monitorar o atendimento às determinações e recomendações (TCU e (CGU) e acompanhar as recomendações da AUDINT (IN CGU n.º 09/2018; IN nº 03/2017-SFCI; Acórdãos 6196 e 3317/2013 e IN TCU 63/2010)	AUDINT, CGU e TCU.	TODOS OS SETORES DA UNIFAP	Acompanhar a implementação das recomendações/determinações originadas das auditorias da Audint, do TCU e da CGU do exercício corrente e de exercícios anteriores, verificando as providências adotadas pelas áreas auditadas.	Janeiro	Dezembro	1944	3
4	Analisar e emitir parecer sobre o Relatório de Gestão – 2019.	PROPLAN/CGU/TCU	AUDINT	Elaborar informações sobre os itens de competência da Auditoria, que compõem o Relatório de Gestão exercício 2019, bem como, emitir Parecer sobre a Prestação de Contas da Unifap, levando em consideração as disposições constantes dos Normativos do TCU e CGU.	Março	Março	84	2
5	Atividades dos cursos no Campus Oiapoque	PROAD	PROGRAD	Verificar o funcionamento dos cursos no campus Oiapoque à luz dos normativos institucionais e dos órgão de controle, e a consonância com os normativos internos e a legislação pertinente.	Maio	Junho	244	3

Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	LOCAL	OBJETIVO	PERÍODO		Carga Horária	Nº de Auditores
					Inicial	Final		
6	Relatório semestral de desempenho da atividade de auditoria.	CGU	AUDINT	Enviar relatório com informações quanto ao desempenho da atividade de auditoria ao CONDIR (IN nº 09/2018 da SFC/CGU).	Junho	Dezembro	1152	3
7	Contabilização dos benefícios financeiros e não-financeiros	CGU	AUDINT	Enviar relatório com informações quanto a contabilização dos benefícios financeiros e não-financeiros da atividade de auditoria ao CONDIR (IN nº 04/2018 da SFC/CGU).	Janeiro	Dezembro	1944	3
8	Fundações de apoio	PROAD	PROAD	Auditar, conforme o ofício-circular nº 181/2018 GAB-CGU, a atividade de análise da transparência e relação entre a Unifap e as Fundações de Apoio com ela relacionada.	Julho	Setembro	260	3
9	Elaborar o PAINT 2021 (ABR) - (IN CGU n.º 09/2018)	CGU	AUDINT	Elaborar o planejamento das atividades da AUDINT para 2021, sincronizado com o PDI, IN 09/2018.	Agosto	Outubro	244	3
10	Política de Desenvolvimento de Pessoal	AUDINT	PROGEP	Analisar a política de desenvolvimento de pessoal à luz dos normativos institucionais e dos órgão de controle, e a consonância com os normativos internos e o Decreto 9.991/2019	Outubro	Novembro	148	3
11	Planejamento de Desenvolvimento Institucional	AUDINT	PROPLAN	Analisar os indicadores de desempenho do PDI e sua relação com a política de gestão de riscos, governança e controles internos.	Novembro	Dezembro	240	3

Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	LOCAL	OBJETIVO	PERÍODO		Carga Horária	Nº de Auditores
					Inicial	Final		
AÇÕES PARA FIM DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA								
12	Atualização do Plano Operacional Padrão da Unidade de Auditoria	AUDINT	AUDINT	Demanda originada de necessidade de atualização dos planos operacionais em relação as alterações normativas.	Junho	Julho	176	2
13	Promover reuniões sobre temas relacionados a normativos e resultados de auditorias realizadas na UNIFAP .	AUDINT	AUDINT	Contribuir para a efetividade e sustentabilidade das ações de controle das unidades administrativas, visando o fortalecimento da gestão.	Janeiro	Dezembro	1944	2
14	Gerenciamento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.	AUDINT	AUDINT	Promover a manutenção e acompanhamento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ conforme preceituam os artigos 105 a 115 da IN nº 03/2017 SFC/CGU.	Janeiro	Dezembro	1944	3
15	Realizar capacitação para os auditores internos em cursos promovidos pela UNAMEC, FONAI, CGU, TCU, ESAF, ABOP e ENAP e cursos In Company.	CGU	AUDINT	Mínimo de 40 horas de capacitação para cada auditor interno (IN nº 09/2018 da SFC/CGU) e capacitação específica para a área de apoio.	Janeiro	Dezembro	1944	3
Reserva Técnica				Realizar atividades de assessoramento à gestão, aprimoramento dos controles e indicadores da Auditoria Interna e atendimento a auditorias especiais.	Janeiro	Dezembro	1944	1



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá**



APÊNDICE B

Formulário de Auditoria Baseada em Risco – ABR/2020

FATORES A SEREM AVALIADOS	AVALIAÇÃO			
AMBIENTE DE CONTROLE	VALORES			
	(0) Concordo totalmente	(1) Concordo parcialmente	(2) Não concordo parcialmente	(3) Não concordo em sua totalidade
1. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela área são percebidos por todos os servidores nos diversos níveis da estrutura da área.				
2. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão formalizados.				
3. Há mecanismos que garantem e incentivam a participação dos servidores dos diversos níveis da estrutura da área na elaboração dos procedimentos das instruções operacionais.				
4. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				
5. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades de competência da área.				
6. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela área.				
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO				
AVALIAÇÃO DE RISCO				
7. Os objetivos e metas da área estão formalizados.				
8. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da área.				
9. É prática da área realizar o diagnóstico dos riscos (de origem interna e externa) inerentes aos seus processos estratégicos, bem como, a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				
10. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO				

PROCEDIMENTOS DE CONTROLE				
11. Existem políticas e ações para detecção e prevenção dos riscos na área.				
12. As atividades de controle adotadas pela área são apropriadas, funcionam consistentemente e possuem custo proporcional aos benefícios esperados.				
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO				
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
13. A informação relevante para área é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente aos interessados.				
14. As informações consideradas relevantes pela área são de qualidade suficiente para permitir aos servidores da área a tomarem decisões apropriadas.				
15. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da área, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO				
MONITORAMENTO				
16. O sistema de controles internos da área é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				
17. O sistema de controles internos da área tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações realizadas.				
18. O sistema de controles internos da área tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO				
PONTUAÇÃO TOTAL				



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá**



**APÊNDICE C
QUESTIONÁRIO**

VISÃO DA AUDINT

1. Quando foi a última vez que a área foi auditada?

- (0) Nos últimos 12 (doze) meses
- (5) No intervalo entre 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses
- (10) Há mais de 24 (vinte e quatro) meses
- (15) Nunca

2) Com base nos conhecimentos/experiência em auditoria, como são avaliados os controles internos da área?

- (0) Bons
- (5) Razoáveis
- (10) Frágeis
- (15) Muito frágeis

3) Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, as informações disponibilizadas pela área, são claras e consistentes?

- (0) Sempre
- (5) Algumas vezes
- (10) Raramente

4) No que se refere ao monitoramento das recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU):

a) a área costuma acatar o que foi recomendado?

- (0) Sempre acata
- (5) Na maioria das vezes
- (10) Algumas vezes
- (15) Nunca acata

b) a área costuma implementar no prazo original as providências assumidas?

- (0) Sempre
- (5) Na maioria das vezes
- (10) Algumas vezes
- (15) Nunca implementa no prazo ou tem alta propensão à assunção de riscos

5) No que se refere ao “e-SIC”, qual o quantitativo de reclamações a respeito da área?

- (0) Zero
- (2) De 01 a 10
- (4) De 11 a 20

De 21 a 30
(8)De 31 a 40
(10)Acima de 40

6)Considerando as auditorias já realizadas no que diz respeito movimentação financeira da pró-reitoria nos processos já auditados, como você julga o impacto destas na Instituição?

(0) pouco
(10)Razoável
(20)Grande

NOTA FINAL = $100/100 \times 100 = 100 \%$

Grau de risco Audint = $\sum \text{dos pontos} / 100 \times 100$

Fonte: Audint UNIFAP; formulário e questionário adaptados de UFABC.